

**RB CAPITAL S.A.** - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560**RENÚNCIA**

20 de março de 2024. A/C: **RB CAPITAL S.A.**, sociedade por ações organizada sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.502.525/0001-32 ("RB Capital" ou "Sociedade"). **Renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da RB Capital.** Prezados Senhores, Eu, **Ramesh Dhanaraj**, residente em 1507 Barclay Boulevard, Princeton, NJ 08540, Estados Unidos da América, com passaporte americano nº 554692852, venho pela presente comunicar a minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, cessando os vínculos contratuais, de qualquer natureza, mantidos com a Sociedade com efeitos na presente data. Declaro, ainda, que outorgo nesta data a mais plena, rasa, geral, expressa, irrevogável e irrevogável quitação à RB Capital, suas controladas e afiliadas, com relação a qualquer ato ou fato (exceto na medida em que decorram de ou estejam relacionados a fraude, dolo ou má-fé) relacionado à minha posição de membro do conselho de administração da RB Capital, incluindo, mas não se limitando a, qualquer montante ou direito pendente relacionado à posição por mim ocupada e durante o período de tempo que exerci na administração da RB Capital. A RB Capital, em nome próprio e de suas controladas, neste ato, outorga a mais plena, rasa, geral, expressa, irrevogável e irrevogável quitação a Ramesh Dhanaraj em sua capacidade como membro do Conselho de Administração da RB Capital, isentando-o de todas e quaisquer reivindicações, demandas, ações, causas de ação, danos, obrigações, responsabilidades, perdas e despesas, em cada caso exceto na medida em que decorram de ou estejam relacionados a fraude, dolo ou má-fé. A RB Capital, por meio deste, renuncia expressamente a qualquer direito de reivindicação contra Ramesh Dhanaraj em conexão com as questões aqui quitadas. Cordialmente, **Ramesh Dhanaraj**. Ciente e de acordo: **RB CAPITAL S.A.** - RENATO BUGANA PERES - Administrator, MARCELO MICHALUÁ - Administrator. JUCESP nº 130.340/24-8 em 01.04.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>